



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab 305/2022

Ivoti, 07 de novembro de 2022.

Ao Senhor

Ivanir Gilmar Mees

Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA à análise e inclusão ao **Projeto de Lei Municipal nº 073/2022**, nos seguintes termos:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei, verificou-se necessidade de alterações no texto do Artigo 2º, afim de corrigir erro de digitação conforme abaixo:

“Art. 2º A bolsa auxílio compreenderá o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a cada profissional médico do Programa Médicos pelo Brasil. (...)”

Dito isto, encaminha-se retificação, a fim de incluir a alteração do referido Projeto de Lei.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal